

EXMO. SR. CONSELHEIRO JOÃO CARNEIRO CAMPOS - RELATOR DO PROCESSO TC Nº 16100177-4 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.



Documento Assinado Digitalmente por: MARCIO JOSE ALVES DE SOUZA  
Documento Assinado Digitalmente por: MARCIO JOSE ALVES DE SOUZA  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?CodigoDocumento:00004341534ae8-9547-d55a8bc82d27>

PROCESSO TC Nº 16100177-4

**CLÁUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER**, ex-prefeito de Itapissuma, vem, por seus advogados devidamente habilitados, requerer a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAR DEFESA** ao relatório de auditoria.

O pedido se justifica pelas dificuldades em obter documentos e informações contábeis essenciais para elaboração da peça de defesa, pois, desde 31 de dezembro de 2016, o Requerente não é mais prefeito do município de Itapissuma.

Diante disso, e com o único intuito de ver preservados os princípios do *contraditório* e da *ampla defesa* (CF/88, art. 5º, LV), que orientam o trâmite processual nesse Colendo Tribunal, o Requerente vem em presença de V.Exa. solicitar **a prorrogação do prazo para apresentação de defesa em mais 15 (quinze) dias, a contar do término do prazo original.**

Nestes termos,

Pede deferimento.

Recife, 7 de agosto de 2018.

Márcio José Alves de Souza

OAB/PE nº. 5.786

Amaro Alves de Souza Netto

OAB/PE nº. 26.082